



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/GVS/MG

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **GIULIO PEDRAZZOLI**

Referência: Processo SEI nº **08351.003165/2019-83**

1. Fica o(a) senhor(a) **GIULIO PEDRAZZOLI**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº RNM nº G063002-2, natural do(a) **Itália**, nascido(a) aos 11/05/1970, filho(a) de Mercedes Campagner e Gabriele Pedrazzoli, **NOTIFICADO(A) a regularizar sua situação ou deixar voluntariamente o país, no PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, sob pena de deportação**, em virtude da Decisão nº 17260142/2021-SR/PF/MG, de Perda de Autorização de Residência, nos termos do § 1º do art. 139 do Decreto nº 9.199/2017:

RAFAEL GUEDES
Agente de Polícia Federal
Matr. 18.190



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL GUEDES, Agente de Polícia Federal**, em 25/01/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17460393** e o código CRC **A7A941AE**.